



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXRS7-FMJXP-DDKZJ-XA89H>

Nº
CNM nº. 088971.2.0060507-82

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM: 088971.2.0060507-82
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ		FICHA 1
Cartório do 2º Ofício de Justiça		
Itaboraí, 05 de Maio de 2025.		
Imóvel: APARTAMENTO 407 do BLOCO 06 de uso residencial, localizado no 4º Pavimento, composto de: sala de estar/jantar, cozinha, banho e dois quartos, com área privativa de 41,42m2, área comum de 8,10m2, área total de 49,52m2, encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí cadastrado sob o nº. 206148, inscrição predial nº. 67730, averbado desde 24/05/2024, e habite-se nº. 069/2024, datado de 01/04/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ, com direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA DO SOL, com a correspondente FRAÇÃO IDEAL de 0,004415009 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por área de terras, remida à Prefeitura Municipal de Itaboraí-RJ, identificada como Gleba 5-A3, com superfície quadrada de 11.843,10m2, localizada em TRÊS PONTES, à Rua Dona Bela, zona urbana do primeiro distrito deste município, com as seguintes metragens e confrontações: partindo do marco "2A.2", localizado na bifurcação desta com a Rua Dona Bela e a Gleba 5-A5, distante à 265,47m da Rua Enock Maurício da Rocha, segue até o marco "3.1", passando pelo marco "3", ao norte, pelo lado da frente, medindo 36,75m em dois seguimentos: o primeiro do marco "2A.2" até o marco "3", medindo 0,48m com azimute de 58°50'12", o segundo do marco "3" até o marco "3.1", medindo 36,27m com azimute de 68°50'22", todos confrontando com a Rua Dona Bela; segue do marco "3.1" até o marco "3.1A", a leste, pelo lado direito, medindo 317,41m com azimute de 176°06'26", confrontando com a Gleba 5-A4, desmembrada da Gleba 5-A; segue do marco "3.1A" até o marco "3.1E", passando pelos marcos "3.1B", "3.1C" e "3.1D, ao sul, pelo lado dos fundos, medindo 45,73m em quatro segmentos: o primeiro do marco "3.1A" até o marco "3.1B", medindo 25,07m com azimute de 266°03'56", o segundo do marco "3.1B" até o marco "3.1C", medindo 6,53m em curva subordinado a um raio de 6,00m, o terceiro do marco "3.1C" até o marco "3.1D", medindo 8,83m em curva subordinado a um raio de 22,00m, e o quarto do marco "3.1D" até o marco "3.1E", medindo 5,30m em curva subordinado a um raio de 6,00m; segue do marco "3.1E" até o marco "2A.2", passando pelo marco "2A.2A", a oeste, pelo lado esquerdo, medindo 293,31m em dois segmentos: o primeiro do marco "3.1E" até o marco "2A.2A", medindo 286,80m com azimute de 356°03'56", o segundo do marco "2A.2A" até o marco "2A.2" (inicial), medindo 6,51m em curva subordinado a um raio de 6,00m, todos confrontando com a Gleba 5-A5, desmembrada da Gleba 5-A, fechando assim a descrição do perímetro com 693,20 metros. A Incorporação Imobiliária, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65; Lei 10.406/02 e Lei nº 11.977/09 alterada pela Lei nº 12.424/11 e demais legislações, encontra-se arquivada sob o Protocolo/RGI nº 101.921 e registrada sob o nº 07, em 01/02/2019, na matrícula nº CNM nº. 088971.2.0049122-93 e atualizada as certidões, artigo 33 da Lei nº 4.691/64, conforme averbação nº 11, em 14/09/2021, na mesma matrícula CNM nº. 088971.2.0049122-93. Proprietária e Incorporadora: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG. Forma de Aquisição e Registro Anterior: O imóvel objeto da incorporação imobiliária, foi adquirido na proporção de 60%, da L.A.B. Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 31/10/2017, às folhas 129/133, do livro nº 688, ato nº 065 no Cartório do Segundo Ofício de Itaboraí-RJ e registrada sob nº 01, em 01/12/2017, na matrícula nº 49.122; e na proporção de 40%, foram adquiridos da MRL Engenharia e Empreendimentos S/A, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 09/11/2018, às folhas 002/004, do livro nº 698, ato nº 001 e escritura pública declaratória de rerratificação, lavrada em 27/12/2018, às folhas 036 do livro nº 698, ato nº 020, ambas no Cartório do Segundo Ofício de Itaboraí-RJ e registrada sob nº 06, em 07/01/2019, na mesma matrícula nº 49.122. CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (Imóvel Serviente) na área de terras identificada por Gleba 5.A3, objeto da matrícula nº 49.122, em favor do imóvel identificado por Gleba 4.A4, objeto da matrícula nº 49.123, destinada a passagem de rede de drenagem (desague de águas pluviais), numa faixa de terras com 179,98m2, que se encontra demarcada na planta arquivada sob o protocolo nº 100900 - conforme registro nº 02, em 09/11/2018, na mesma matrícula nº 49.122; Constituição de Servidão de Passagem		
continua no verso...		



Valide aqui
este documento

CNM: 088971.2.0060507-82

Continuação da Matricula

de Águas Pluviais (Imóvel Dominante) na área de terras identificada por Gleba 5.A3, objeto da matrícula nº 49.122, é beneficiado por uma servidão de passagem de águas pluviais, instituída no imóvel identificado por Gleba 5.A5-1, objeto da matrícula nº 50.340, destinada a passagem de rede de drenagem (desague de águas pluviais), numa faixa de terras com 45,98m2, que se encontra demarcada na planta arquivada sob o protocolo nº 100900 - conforme registro nº 03, em 09/11/2018, na mesma matrícula nº 49.122; CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (Imóvel Dominante) na área de terras identificada por Gleba 5.A3, objeto da matrícula nº 49.122, é beneficiado por uma servidão de passagem de águas pluviais, instituída no imóvel identificado por Gleba 5.A2, objeto da matrícula nº 49.121, destinada a passagem de rede de drenagem (desague de águas pluviais), numa faixa de terras com 178,14m2, que se encontra demarcada na planta arquivada sob o protocolo nº 100900 - conforme registro nº 04, em 09/11/2018, na mesma matrícula nº 49.122; CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (Imóvel Dominante) na área de terras identificada por Gleba 5.A3, objeto da matrícula nº 49.122, é beneficiado por uma servidão de passagem de águas pluviais, instituída no imóvel identificado por Gleba 5.A1, objeto da matrícula nº 49.120, destinada a passagem de rede de drenagem (desague de águas pluviais), numa faixa de terras com 1.058,55m2, que se encontra demarcada na planta arquivada sob o protocolo nº 100900 - conforme registro nº 05, em 09/11/2018, na mesma matrícula nº 49.122. **Abairramento**, conforme averbação nº 13, na mesma matrícula nº 49.122 em 06/02/2023. **Remissão de Foro**, para que fique constando que a área de terras objeto desta matrícula foi remida através do Decreto 10/2019, em seu artigo 4º, caput, na qual o proprietário adquiriu o domínio direto, passando a ser pleno proprietário do imóvel - conforme averbação nº 14, na mesma matrícula nº 49.122 em 06/02/2023. A **Construção** encontra-se averbada sob o nº. 200, na mesma matrícula CNM nº. 088971.2.0049122-93, em 05/05/2025. **A unidade objeto desta matrícula foi dada em primeira e especial HIPOTECA**, transferível a terceiros, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, lote 03/04, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram MRV Engenharia e Participações S/A e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Contrato nº 8.7877.1654892-9, assinado pelas partes contratantes em 21/03/2023, registrada sob o nº. 90, em 02/06/2023, na matrícula CNM nº. 0088971.2.0049122-93 (Incorporação). A Escrevente: *Karine Ferreira da Costa Roza* (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

Andrea Veras Valença
Tabelião Substituta
Mat. 94/14610

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 127.164 em 25/06/25

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 127.188 em 25/06/25

Av. 01 - CNM nº. 088971.2.0060507-82 em 25/07/2025 - Prot. 127.188 em 27/06/2025 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - A requerimento da incorporadora MRV Engenharia e Participações S.A., foi procedido o registro da **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA DO SOL**, conforme o registro nº. 201, em 25/07/2025, na matrícula CNM nº. 088971.2.0049122-93 (Incorporação). Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Isento. **SELO: EYV 82878 IRG**. A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: DR. MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - -

Av. 02 - CNM nº. 088971.2.0060507-82 em 13/08/2025 - Prot. 127.164 em 25/06/2025 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Instrumento Particular de Convenção de Condomínio e demais documentos necessários, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA DO SOL**, encontra-se registrada sob o CNM nº. 088971.3.0002202-72, no Livro 3 (Registro Auxiliar), em 13/08/2025 no Registro de

Continuação na ficha nº



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXRS7-FMJXP-DDKZJ-XA89H>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0060507-82

FICHA

02

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Itaboraí/RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato R\$ 12,40; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,14; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 26,03; Selo de Fiscalização: R\$ 2,88; lei 3217/99 (20%) R\$ 7,71; lei 4664/05 (5%) R\$ 1,93; lei 111/06 (5%) R\$ 1,93; lei 6281/12 (6%) R\$ 2,30; PMCMV R\$ 0,76; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 1,93; Totalizando: R\$ 58,01. **SELO: EEZF 87362 PFJ.** A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Lisiane Camara Cristophori Peixoto, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/6263. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -

Av. 03 - CNM nº. 088971.2.0060507-82 em 17/11/2025 - Prot. 127.797 em 13/08/2025 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, Contrato nº. 8.7877.2039326-8, assinado pelas partes contratantes em 28/06/2024 e Termo de Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, assinado pelas partes contratantes em 30/07/2025, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº. 90 na matrícula CNM nº. 088971.2.0049122-93 (Incorporação), conforme item 1.5 do referido contrato, uma vez que a credora dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 734,83; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 5,38; Selo de Fiscalização: R\$ 3,83; lei 3217/99 (20%): R\$ 146,96; lei 4664/05 (5%) R\$ 36,74; lei 111/06 (5%) R\$ 36,74; lei 6281/12 (6%) R\$ 44,08; PMCMV R\$ 14,79; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 36,74; Totalizando: R\$ 1.060,09. **SELO: EFAL 57844 EIO.** A Escrevente: Renata das Chagas Marins - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -

R. 04 - CNM nº. 088971.2.0060507-82 em 17/11/2025 - Prot. 127.797 em 13/08/2025 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, Contrato nº. 8.7877.2039326-8, assinado pelas partes contratantes em 28/06/2024 e Termo de Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, assinado pelas partes contratantes em 30/07/2025, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido à **RAYANE GONÇALVES MARINS**, brasileira, solteira, vendedora domicilio ambulantes bancas, nascida em 17/07/2004, filha de Veronica Gonçalves e Alessandro da Silva Marins, portador da Carteira de Identidade nº 309081982/DETRAN/RJ expedida em 17/08/2022, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.598.317-36, com endereço eletrônico raayaneegoncalves@gmail.com, residente e domiciliada em Rua Dezesseis, 16, Centro, Cabuçu, Itaboraí/RJ e **CHARLLYS SANTANA DE MARINS**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/05/2000, filho de Gilciane Santana da Silva de Marins e Manoel Fidelis de Matos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 322337387/DETRAN/RJ expedida em 19/07/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.473.567-08, residente e domiciliado em Rua Dezesseis, 16, Centro Cabuçu, Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 154.705,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais), através do valor do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 30.947,00 (trinta mil, novecentos e quarenta e sete reais), através do valor dos recursos próprios; R\$ 0,00 (zero), através do valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 0,00 (zero), através do valor da Cessão de Direitos Creditórios do FGTS

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXRS7-FMJXP-DDKZJ-XA89H>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0060507-82

FICHA

02-V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Futuro, se houver; e R\$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais), através do valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União. O ITBI foi pago através da guia nº. 01496/2024, no valor de R\$ 4.846,70, no Banco Itaú em 16/07/2024. Em razão do presente registro o imóvel ficará em condomínio civil entre os ora adquirentes. Realizadas as consultas de Informação (Buscas de Indisponibilidade de Bens), consultas nº. 01560.25.11.17.43.117, 01560.25.11.17.18.121, 01560.25.11.17.47.126, datadas de 17/11/2025, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: hesrmrrpu3, u5t7cft3kw, uuisb83s3p, datadas de 17/11/2025, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 1.145,99; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 5,38; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009: R\$ 97,71; Distribuição: R\$ 63,42; Distribuição por pessoa: R\$ 2,40; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST R\$ 58,54; Guias/PMI: R\$ 11,61; Selo de Fiscalização: R\$ 3,83; PMCMV R\$ 24,42; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 61,21; Totalizando: R\$ 1.474,51. **SELO: EFAL 57845 BEQ.** A Escrevente: Renata das Chagas Marins - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.-

R. 05 - CNM nº. 088971.2.0060507-82 em 17/11/2025 - Prot. 127.797 em 13/08/2025 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, Contrato nº. 8.7877.2039326-8, assinado pelas partes contratantes em 28/06/2024 e Termo de Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, assinado pelas partes contratantes em 30/07/2025, acima registrado sob o nº. 04, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Unidade Concluída; 2- Origem dos Recursos: FGTS/União; 3- Sistema de Amortização: PRICE; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 5.1- Valor da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento de Despesas Acessórias + Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro, este último se opção pelos devedores): R\$ 154.705,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 196.440,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta reais); 7- Prazo: 7.1- Carência: 0 meses; 7.2- Amortização: 420 meses; 8- Taxa de juros: Nominal % (a.a.): 5,5000; Efetiva % (a.a.): 5,6407; Nominal e Efetiva % (a.m.): 0.4583; 9- Encargos (Parcelas) Financeiros: De acordo com o item 5; 9.1- Encargos no período de amortização: 9.1.1- Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 830,79; 9.1.2- Tarifa de Administração - TA: R\$ 25,00; 9.1.3- Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 27,11; 9.1.4- Total: R\$ 882,90; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/07/2024; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 0,00, Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.041,06; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal - Devedora: Rayane Gonçalves Marins, Comprovada: R\$ 0,00, Não Comprovada: R\$ 1.500,00; Devedor: Charllys Santana de Marins, Comprovada: R\$ 1.490,10, Não Comprovada: 0,00; Composição de Renda para Cobertura Securitária - Devedora: Rayane Gonçalves Marins, Percentual: 50,17; Devedor: Charllys Santana de Marins, Percentual: 49,83; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta

CONTINUA NA FOLHA 3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXRS7-FMJXP-DDKZJ-XA89H>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0060507-82

FICHA

03

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Corrente. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de Informação (Buscas de Indisponibilidade de Bens), consultas nº. 01560.25.11.17.43.117, 01560.25.11.17.18.121, 01560.25.11.17.47.126, datadas de 17/11/2025, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: hesrmrrpu3, u5t7cft3kw, uuisb83s3p, datadas de 17/11/2025, de resultados negativos.**EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 1.145,99; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 5,38; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009: R\$ 97,71; Distribuição: R\$ 63,42; Distribuição por pessoa: R\$ 2,40; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST R\$ 58,54; Guias/PMI: R\$ 11,61; Selo de Fiscalização: R\$ 3,83; PMCMV R\$ 24,42; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 61,21; Totalizando: R\$ 1.474,51. **SELO: EFAL 57846 SLM.** A Escrevente: Renata das Chagas Marins - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0060507-82 em 18/05/2026 - Prot. 129.997 em 19/02/2026 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 672234/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal em 09/03/2026, assinado pela gerente Leni Franco Dias e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 05 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciantes Rayane Gonçalves Marins e Charllys Santana de Marins, a saber: **1-** Conforme Ofício Eletrônico nº 317952/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 25/03/2026, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Apartamento nº 407 do Bloco nº 06 do Condomínio Residencial Pedra do Sol, Rua Dona Bela, Três Pontes Itaboraí/RJ 24809230 / Rua Dezesseis, 16, Centro, Cabuçu, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 317952/2026, datado de 25/03/2026, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 54636, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. RAYANE GONCALVES MARINS e o Sr. CHARLLYS SANTANA DE MARINS, a saber: **1)** - No dia 09/04/2026 às 12h14min, cheguei no **primeiro** endereço indicado ou seja "APARTAMENTO N.º 407 DO BLOCO N.º06 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA DO SOL RUA DONA BELA TRÊS PONTES ITABORAÍ/RJ 24809230", sendo recebido pelo Sr. João Pedro (Porteiro), com as seguintes características física; Aproximadamente 30 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que a Sra. RAYANE GONCALVES MARINS e o Sr. CHARLLYS SANTANA DE MARINS, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido; **2)** - No dia 14/04/2026 às 11h28min, cheguei no **segundo** endereço indicado ou seja "RUA DEZESSEIS 16 CENTRO CABUÇU ITABORAÍ/RJ", porém não encontrei a Sra. RAYANE GONCALVES MARINS e também não encontrei o Sr. CHARLLYS SANTANA DE MARINS, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da Notificação para o comparecimento de ambos, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; **3)** - No dia 16/04/2026 às 15h23min, compareceu neste Serviço Extrajudicial o Sr. CHARLLYS SANTANA DE MARINS, o qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente; Certificando, ainda, que com relação a intimada, Sra. RAYANE GONCALVES MARINS, o Sr. CHARLLYS SANTANA DE MARINS, informou que a mesma

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXRS7-FMJXP-DDKZJ-XA89H>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0060507-82

FICHA

03-V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

não pode comparecer, sendo que a mesma foi Notificada na pessoa de seu procurador, Sr. CHARLLYS SANTANA DE MARINS, conforme a **outorga de procuração constante da cláusula nº 30** do instrumento de aquisição do imóvel, tomando ciência de todo o conteúdo da presente intimação Extrajudicial, e exarou ciente, dando-os assim por Notificados. Itaboraí, 16 de Abril de 2026. Escrevente Notificador: (a) Pedro Lucas Nevis Mariano - Escrevente Notificador - Matrícula 94/23133". Consequentemente, a notificação foi de resultado **"POSITIVO"**, conforme comprova a certidão datada de 16/04/2026, sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 228,01; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 36,89; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 106,12; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 29,74; Selo de Fiscalização: R\$ 6,54; lei 3217/99 (20%) R\$ 80,13; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 34,05; lei 111/06 (8,5%) R\$ 34,05; lei 6281/12 (6%) R\$ 24,03; FUNPGALERJ (1%): R\$ 3,99; FUNPGT (1%): R\$ 3,99; FUNDAC (1%): R\$ 3,99; PMCMV R\$ 8,00; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 20,03; Totalizando: R\$ 619,56. **SELO: EFCY 37987 CCC.** A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0060507-82 em 02/07/2026 - Prot. 131.387 em 22/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 672234/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1 , expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 19/06/2026 e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01145/2026, no valor de R\$ 5.065,17, paga na Caixa Econômica Federal em 15/06/2026, averba-se, com base na averbação acima de nº. 06, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 202.202,89 (duzentos e dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 839,62; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 18,44; Selo de Fiscalização: R\$ 4,90; lei 3217/99 (20%) R\$ 171,61; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 72,94; lei 111/06 (8,5%) R\$ 72,94; lei 6281/12 (6%) R\$ 51,48; FUNPGALERJ (1%): R\$ 8,58; FUNPGT (1%): R\$ 8,58; FUNDAC (1%): R\$ 8,58; PMCMV R\$ 17,15; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 42,90; Totalizando: R\$ 1.317,72. **SELO: EFCJ 91187 ZGH.** Assinado digitalmente por Karine Ferreira da Costa Roza, Escrevente, 94/21718. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137.- - - - -

Av. 08 - CNM nº. 088971.2.0060507-82 em 02/07/2026 - Prot. 131.387 em 22/06/2025 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 672234/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1 , expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 19/06/2026, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 05, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o nº. 07 nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 839,62; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 18,44; Selo de Fiscalização: R\$ 4,90; lei 3217/99 (20%) R\$ 171,61; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 72,94; lei 111/06 (8,5%) R\$ 72,94; lei 6281/12 (6%) R\$ 51,48; FUNPGALERJ



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXRS7-FMJXP-DDKZJ-XA89H>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0060507-82

FICHA

04

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

(1%): R\$ 8,58; FUNPGT (1%): R\$ 8,58; FUNDAC (1%): R\$ 8,58; PMCMV R\$ 17,15; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 42,90; Totalizando: R\$ 1.317,72. **SELO: EFCJ 91188 TBV.** Assinado digitalmente por Karine Ferreira da Costa Roza, Escrevente, 94/21718. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137. - - - - -

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0060507-82, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (03/07/2026) às 13:24**. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 516/2026 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$124,08
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 24,81
Lei nº 4.664/05 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 111/06 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 7,44
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,48
ISS - 5%	R\$ 6,20
Selo de Fiscalização	R\$ 3,27
Valor Total	R\$ 193,08

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDJ 55133 DWI

Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>